



Ata da Reunião do Conselho Fiscal, realizada em 14 de março de 2023

Ao décimo quarto dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três, pelas dez horas, reuniu o Conselho Fiscal da “Fraterna - Centro Comunitário de Solidariedade Social, C.I.P.R.L.”, com a sua sede na Travessa de Vila Verde da freguesia de S. Sebastião do Concelho de Guimarães, contribuinte número 504487620, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães sob o nº 40/1999-09-01, com a presença de todos os seus membros. -----

Esta reunião tem como objetivo dar cumprimento ao estabelecido no artigo 41º dos Estatutos da “Fraterna - Centro Comunitário de Solidariedade Social, C.I.P.R.L.”, conjugado com a alínea e) do artigo 53.º do Código Cooperativo, tendo como ponto único da ordem de trabalhos: -----

Ponto Único: Emissão parecer sobre o relatório de gestão e documentos de prestação de contas.-----

A reunião, iniciou-se com a análise da documentação que foi apresentada, composta por relatórios de atividades, demonstrações financeiras, relatório de gestão e parecer emitido pelo Revisor Oficial de Contas, tendo este órgão verificado a sua suficiência. As cópias dos documentos fazem parte integrante da ata a ser lavrada da reunião. -----

Analisado o relatório de gestão, os documentos de prestação de contas do ano 2022 e o parecer do Revisor Oficial de Contas, foi aprovado por unanimidade dos presentes emitir parecer positivo com o seguinte teor: -----

-----**PARECER DO CONSELHO FISCAL**-----

Dando cumprimento às funções que lhe estão atribuídas, nos termos da alínea e) do art.º 53º da Lei nº. 119/2015, de 31 de agosto (Código Cooperativo), vem este Conselho Fiscal emitir PARECER sobre o Relatório e Contas de Gerência do ano 2022, Balanço, Demonstração dos Resultados e Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovados e apresentados pela Direção da Fraterna - Centro Comunitário de Solidariedade Social, C.I.P.R.L, conforme ata da sua reunião de 10 de março de 2023, cumpre-nos informar o seguinte: -----

Regista-se que as contas da Cooperativa Fraterna - Centro Comunitário de Solidariedade Social, C.I.P.R.L são auditadas por um revisor externo (Armindo Costa, Serra Cruz, Martins e Associados, SROC). -----

Analisados os referidos documentos, constata-se a continuação da qualidade das atividades desenvolvidas pela Cooperativa, ao mesmo tempo que as Contas refletem corretamente o valor patrimonial e de Exploração em 31 de dezembro de 2022, não obstante o ano e a circunstância da execução do orçamento, relacionada com a guerra na Europa e o conseqüente impacto na economia mundial. -----

Nessa sequência e da análise dos documentos submetidos a apreciação, verificamos que: -----

O Balanço apresenta um ativo no montante de € 630 574,68 (seiscentos e trinta mil quinhentos e setenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos), um total de capital próprio de € 252 586,52 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e seis euros e cinquenta e dois

cêntimos) e um resultado líquido no período, negativo, no valor de € 40 577,34 (quarenta mil, quinhentos e setenta e sete euros e trinta quatro cêntimos). -----

Nos termos das suas competências o Conselho Fiscal reuniu periodicamente com a direção da Fraterna sempre com o apoio da representante da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, estando por isso habilitado a reconhecer o grande esforço desenvolvido por aquelas entidades para garantir o melhor resultado económico neste exercício de 2022, e que está evidenciado de forma clara na racionalidade dos gastos operacionais. -----

Assim, examinados os registos contabilísticos, verificou-se a exatidão dos mesmos, e que as Demonstrações Financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da " Fraterna - Centro Comunitário de Solidariedade Social, C.I.P.R.L " em 31 de dezembro de 2022, e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites. -----

Nestes termos, o CONSELHO FISCAL, reunido no dia 14 de março de 2023, pelas 10 horas, deliberou, por unanimidade, ser de PARECER que a Assembleia Geral: -----

- 1- Aprove o Relatório de Atividades e Contas que o acompanham; -----
- 2 - Aprove a proposta formulada naquele Relatório quanto à aplicação dos Resultados. -----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente do Conselho Fiscal



O Vogal



O Vogal


